



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº: 001/2018

SUMULA: Dispõe sobre alteração do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibema, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente desta Casa de Leis sanciono a seguinte:

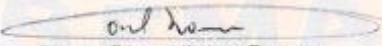
RESOLUÇÃO

Art. 1º: Fica alterado o horário das sessões legislativas dispostas no artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibema, passando a serem realizadas todas nas segundas-féias com início as 18h00min (dezoito) horas.

Art. 2º: A alteração do horário disposto no artigo 1º terá validade até dia 01/08/2018. Sendo que após esta data as sessões legislativas voltam ao seu horário de origem, qual seja as 19h00min (dezenove) horas nas segundas-féias.

Art.3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ibema, 25 de maio de 2018.


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente